



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, quarta-feira 11 de setembro de 1991

ANO XVII N° 179

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	10
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	11
PROCURADORIA GERAL.....	11

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA.....	11
-------------------------	----

TRIBUNAL DE CONTAS AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	14

ATOS DO GOVERNADOR

LEI N.º 162 DE 10 DE setembro DE 1991

Altera artigo da Lei nº 154, de 11 de julho de 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 154, de 11 de julho de 1991, passa a ter a seguinte redação:

" Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Distrito Federal, contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, no valor de Cr\$ 35.029.000.000,00 (trinta e cinco bilhões e vinte e nove milhões de cruzeiros), atualizado pelo índice aplicado às contas vinculadas do FGTS, ou por outro índice oficial a ser adotado pela CEF, destinado à cobertura de contrapartida de empréstimos obtidos juntos ao Banco Interamericano de Investimentos - BID, e à execução de obras de infraestrutura básica, esgotamento sanitário e rede de água potável nas Regiões Administrativas do Distrito Federal".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1991.
103ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO II do Decreto nº 9417, de 21 de abril de 1986 - Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 76 de 24/04/86 páginas 05, 06 e 07.

POLÍGONO DE DELIMITAÇÃO DA ZONA DE VIDA SILVESTRE DA APA DAS BACIAS GAMA E CABEÇA DE VEADO

Partindo do ponto 00 de Coordenadas E=197.860,00m e N=8.244.100,00m junto à DF-035/EPCU, segue Rumo SW paralelamente à via EPCT/DF-001, com um afastamento de 20,00m da margem direita da via e uma distância aproximada de 115,00m, até o ponto de coordenadas E=197.820,00m e N=8.244.000,00m (ponto 01); desse ponto segue Rumo NW e distância aproximada de 370,00m, até o ponto de coordenadas E=197.485,00m e N=8.244.155,00m (ponto 02); daí segue Rumo SW e distância aproximada de 580,00m, até o ponto de coordenadas E=197.335,00m e N=8.243.600,00m (ponto 03); daí segue Rumo SE e distância aproximada de 850,00m até o ponto de coordenadas E=197.570,00m e N=8.242.800,00m (ponto 04); daí segue Rumo SE, paralelamente à via EPCT/DF-001, com um afastamento de 20,00m da margem direita da via e uma distância aproximada de 10.150,00m, até o ponto de coordenadas E=193.470,00m e N=8.234.350,00m (ponto 05); desse ponto segue com azimute de 300º e uma distância de 450,00m até o ponto de coordenadas E=193.080,00m e N=8.234.575,00m (ponto 06); daí segue com azimute de 050º47', e uma distância de 397,00m até o ponto de coordenadas E=193.120,00m e N=8.234.970,00m (ponto 07); daí segue com azimute de 277º56', e uma distância de 217,00m até o ponto de coordenadas: E=192.905,00m e N=8.235.000,00m (ponto 08); desse ponto segue com azimute de 222º e uma distância de 340,00m, até o ponto de coordenadas: E=192.675,00m e N=8.234.750,00m (ponto 09); daí segue com azimute de 269º16', e uma distância de 780,00m até o ponto de coordenadas: E=191.895,00m e N=8.234.740,00m (ponto 10); desse ponto segue com azimute de 180º59', e uma distância de 290,00m até o ponto de coordenadas: E=191.890,00m e N=8.234.450,00m (ponto 11); daí segue com azimute de 90º41', e uma distância de 415,00m até o ponto de coordenadas: E=192.305,00m e N=8.234.445,00m (ponto 12); desse ponto segue com azimute de 358º09', e uma distância de 155,00m até o ponto de coordenadas: E=192.300,00m e N=8.234.600,00m (ponto 13); daí segue com azimute de 88º28', e uma distância de 375,00m até o ponto de coordenadas E=192.675,00m e N=8.234.610,00m (ponto 14); desse ponto segue com azimute de 118º03', e uma distância de 776,00m até o ponto de coordenadas E=193.360,00m e N=8.234.245,00m (ponto 15); desse ponto segue Rumo SW, paralelamente à via DF-001/EPCT/BR-251, com afastamento ao leito da via de 20,00m e distância aproximada de 3.100,00m, até o ponto de coordenadas: E=190.775,00m e N=8.232.560,00m (ponto 16); daí segue com azimute de 312º26', e uma distância de 1.741,00m até o ponto de coordenadas: E=189.490,00m e N=8.233.735,00 (ponto 17); desse ponto segue com azimute de 248º16', e uma distância de 3.240,00m até o ponto de coordenadas: E=186.480,00m e N=8.232.535,00m (ponto 18); desse ponto segue com azimute de 154º44', e uma distância de 1.078,00m até o ponto de coordenadas: E=186.940,00m e N=8.231.560,00m (ponto 19); desse ponto segue com azimute de 188º07', e uma distância de 566,00m até o ponto de coordenadas: E=186.860,00m e N=8.231.000,00m (ponto 20); desse ponto segue Rumo SW, paralelamente à via denominada DF-001/EPCT/BR-251, com afastamento ao leito da via de 20,00m e distância aproximada de 3.550,00m até o ponto de coordenadas: E=183.460,00m e N=8.231.200,00m (ponto 21); desse ponto segue com azimute de 338º27', e uma distância de 1.048,00m até o ponto de coordenadas: E=183.075,00m e N=8.232.175,00m (ponto 22); Daí segue Rumo SW e distância aproximada de 740,00m, até o ponto de coordenadas: E=182.400,00m e N=8.231.905,00m (ponto 23); desse ponto segue com azimute de 234º32', e uma distância de 448,00m até o ponto de coordenadas: E=182.035,00m e N=8.231.645,00m (ponto 24); desse ponto segue Rumo SW, paralelamente à via EPCT, com afastamento ao leito da via de 20,00m e distância aproximada de 2.090,00m, até o ponto de

coordenadas: E=179.940,00m e N=8.231.405,00m (ponto 25); desse ponto segue Rumo NW paralelamente à via denominada DF-003/EPIA, com afastamento ao leito da via de 20,00m e distância aproximada de 2.500,00m, até o ponto de coordenadas: E=179.390,00m e N=8.233.890,00m (ponto 26); desse ponto segue contornando a curva da via DF-003/EPIA, com afastamento ao leito da via de 20,00m e distância aproximada de 750,00m, até o ponto de coordenadas: E=179.685,00m e N=8.234.565,00m (ponto 27); daí segue com azimute de 87o42, e distância de 125,00m, até o ponto de coordenadas: E=179.810,00m e N=8.234.570,00m (ponto 28); Desse ponto segue com azimute de 74o49, e distância de 306,00m até o ponto de coordenadas: E=180.105,00m e N=8.234.650,00m (ponto 29); daí segue com azimute de 108o36, e distância de 517,00m, até atingir o leito da via R.F.F.S.A no ponto de coordenadas: E=180.595,00m e N=8.234.485,00m (ponto 30); desse ponto segue pelo leito da via R.F.F.S.A, Rumo NE e distância aproximada de 2.500,00, até o ponto de coordenadas: E=182.820,00m e N=8.235.240,00m (ponto 31); daí segue com azimute 100o57, e distância de 947,00m até o ponto de coordenadas: E=183.750,00m e N=8.235.060,00m (ponto 32); daí segue com azimute de 64o21, e distância de 1.398,00m, até o ponto de coordenadas: E=185.010,00m e N=8.235.665,00m (ponto 33); daí segue com azimute de 157o04, e distância de 1.976,00m até o ponto de coordenadas: E=185.780,00m e N=8.233.845,00m (ponto 34); desse ponto segue Rumo NE e distância aproximada de 1.470,00m, até o ponto de coordenadas: E=187.235,00m e N=8.234.060,00m (ponto 35); daí segue com azimute de 109o e distância de 476,00m, até o ponto de coordenadas: E=187.685,00m e N=8.233.905,00m (ponto 36); daí segue com azimute de 43o14, e distância de 1.146,00m, até o ponto de coordenadas: E=188.470,00m e N=8.234.740,00m (ponto 37); desse ponto segue com azimute de 325o e distância aproximada de 366,00m, até o ponto de coordenadas: E=188.260,00m e N=8.235.040,00m (ponto 38); daí segue com azimute de 30o09, e distância de 1.214,00m, até o ponto de coordenadas: E=188.870,00m e N=8.236.090,00m (ponto 39); desse ponto segue com azimute de 328o32, e distância de 996,00m, até o ponto de coordenadas: E=188.350,00m e N=8.236.940,00m (ponto 40); daí segue com azimute de 239o39, e distância de 1.563,00m, até o ponto de coordenadas: E=187.000,00m e N=8.236.150,00m (ponto 41); desse ponto segue com azimute de 247o06, e distância de 1.464,00m, até o ponto de coordenadas: E=185.650,00m e N=8.235.580,00m (ponto 42); desse ponto segue com azimute de 167o41, e distância de 727,00m, até o ponto de coordenadas: E=185.805,00m e N=8.234.870,00m (ponto 43); daí segue com azimute de 227o29, e distância aproximada de 407,00m, até o ponto de coordenadas: E=185.505,00m e N=8.234.595,00m (ponto 44); daí segue com azimute de 337o27, e distância de 1.213,00m até o ponto de coordenadas: E=185.040,00m e N=8.235.715,00m (ponto 45); daí segue com azimute de 59o57, e distância de 699,00m, até o ponto de coordenadas: E=185.645,00,00m e N=8.236.065,00m (ponto 46); desse ponto segue a jusante do Ribeirão do Gama, com um afastamento de 80,00m de sua margem e distância aproximada de 3.150,00m, até o ponto de coordenadas: E=186.910,00m e N=8.238.750,00m (ponto 47); daí segue a montante do Córrego Mato Seco, com um afastamento de 80,00m de sua margem e distância de 5.850,00m, até o ponto de coordenadas: E=182.090,00m e N=8.236.000,00m (ponto 48); daí segue com azimute de 237o02, e distância de 1.764,00m, até o ponto de coordenadas: E=180.610,00m e N=8.235.040,00m (ponto 49); daí segue Rumo SW e distância aproximada de 380,00m, até o ponto de coordenadas: E=180.235,00m e N=8.235.000,00m (ponto 50); daí segue com azimute de 31o46, e distância de 1.776,00m, até o ponto de coordenadas: E=181.170,00m e N=8.236.510,00m (ponto 51); daí segue com azimute de 107o40, e distância de 955,00m, até o ponto de coordenadas: E=182.080,00m e N=8.236.220,00m (ponto 52); daí segue a jusante do Córrego Mato Seco, com afastamento de 80,00m de sua margem e distância de 2.715,00m, até o ponto de coordenadas: E=184.490,00m e N=8.237.440,00m (ponto 53); desse ponto segue com azimute de 05o06, e distância de 562,00m, até o ponto de coordenadas: E=184.540,00m e N=8.238.000,00m (ponto 54); daí segue com azimute de 85o40, e distância de 1.193,00m, até o ponto de coordenadas: E=185.730,00m e N=8.238.090,00m (ponto 55); daí segue a jusante do Córrego Mato Seco e em seguida do Ribeirão do Gama, com afastamento de 80,00m das suas margens, e uma distância aproximada de 5.600,00m, até o ponto de coordenadas: E=188.600,00m e N=8.242.000,00m (ponto 56); daí segue a montante do Córrego do Cedro, com afastamento de 80,00m de sua margem e distância aproximada de 7.400,00m, até o ponto de coordenadas: E=182.700,00m

e N=8.238.095,00m (ponto 57); daí segue com azimute de 224o38, e distância de 555,00m, até o ponto de coordenadas: E=182.310,00m e N=8.237.700,00m (ponto 58); daí segue Rumo NW e distância de 335,00m, até o ponto de coordenadas: E=182.015,00m e N=8.237.860,00m (ponto 59); desse ponto segue Rumo NE e distância aproximada de 380,00m, até o ponto de coordenadas: E=182.220,00m e N=8.238.180,00m (ponto 60); daí segue com azimute de 71o34, e distância de 1.170,00m, até o ponto de coordenadas: E=183.330,00m e N=8.238.550,00m (ponto 61); daí segue com azimute de 51o13, e distância de 782,00m, até o ponto de coordenadas: E=183.940,00m e N=8.239.040,00m (ponto 62); daí segue com azimute de 30o20, e distância de 475,00m, até o ponto de coordenadas: E=184.180,00m e N=8.239.450,00m (ponto 63); desse ponto segue com azimute de 09o13, e distância de 1.216,00m até o ponto de coordenadas: E=184.375,00m e N=8.240.650,00m (ponto 64); daí segue com azimute de 331o41, e distância de 1.170,00m, até o ponto de coordenadas: E=183.820,00m e N=8.241.680,00m (ponto 65); daí segue com azimute de 306o39, e distância de 536,00m, até o ponto de coordenadas: E=183.390,00m e N=8.242.000,00m (ponto 66); desse ponto segue Rumo NW e distância aproximada de 120,00m, até o ponto de coordenadas: E=183.280,00m e N=8.242.030,00m (ponto 67); daí segue Rumo NE e distância aproximada de 360,00m, até o ponto de coordenadas: E=183.320,00m e N=8.242.385,00m (ponto 68); daí segue com azimute de 59o33, e distância de 858,00m, até o ponto de coordenadas: E=184.060,00m e N=8.242.820,00m (ponto 69); daí segue com azimute de 85o58, e distância de 2.702,00m, até o ponto de coordenadas: E=186.755,00m e N=8.243.010,00m (ponto 70); daí segue Rumo SE, com um afastamento de 20,00m do eixo da via da Base Aérea de Brasília e distância aproximada de 510,00m, até o ponto de coordenadas: E=187.225,00m e N=8.242.820,00m (ponto 71); desse ponto segue com azimute de 160o20, e distância de 966,00m, até o ponto de coordenadas: E=187.550,00m e N=8.241.910,00m (ponto 72); daí segue a jusante do Córrego do Cedro e em seguida do Ribeirão do Gama, com afastamento de 80,00m da margem dos referidos córrego e ribeirão, e distância aproximada de 3.500,00m, até o ponto de coordenadas: E=190.330,00m e N=8.243.650,00m (ponto 73); daí segue Rumo NW e distância aproximada de 160,00m, até o ponto de coordenadas: E=190.310,00m e N=8.243.815,00m (ponto 74); daí segue com azimute de 265o28, e distância de 697,00m, até o ponto de coordenadas: E=189.615,00m e N=8.243.760,00m (ponto 75); daí segue com azimute de 18o10, e distância de 689,00m, até o ponto de coordenadas: E=189.830,00m e N=8.244.415,00m (ponto 76); daí segue com azimute de 319o05, e distância de 99,00m, até o ponto de coordenadas: E=189.765,00m e N=8.244.490,00m (ponto 77); daí segue Rumo NE e distância de 490,00m, até o ponto de coordenadas: E=190.260,00m e N=8.244.545,00m (ponto 78); daí segue com azimute de 342o49, e distância de 508,00m, até o ponto de coordenadas: E=190.110,00m e N=8.245.030,00m (ponto 79); daí segue Rumo NE e distância aproximada de 480,00m, até o ponto de coordenadas: E=190.570,00m e N=8.245.160,00m (ponto 80); daí segue com azimute de 126o30, e distância de 1.244,00m, até o ponto de coordenadas: E=191.570,00m e N=8.244.420,00m (ponto 81); daí segue Rumo NE e distância aproximada de 1.380,00m, até o ponto de coordenadas: E=192.615,00m e N=8.245.340,00m (ponto 82); desse ponto segue com

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones

Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 100,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 5.000,00
Porte pela ECT.....Cr\$ 6.072,00

azimute de 10037, e distância de 163,00m, até o ponto de coordenadas: E=192.645,00m e N=8.245.500,00m (ponto 83); daí segue Rumo NW e distância aproximada de 90,00m, até o ponto de coordenadas: E=192.580,00m e N=8.245.560,00m (ponto 84); daí segue Rumo NE e distância aproximada de 145,00m, até encontrar o espelho d'água do Lago Paranoá, no ponto de coordenadas: E=192.590,00m e N=8.245.705,00m (ponto 85); desse ponto segue com azimute de 66025, e distância de 1.287,00m, até o limite do espelho d'água da margem oposta, no ponto de coordenadas: E=193.770,00m e N=8.246.220,00m (ponto 86); daí segue com azimute de 188001, e distância de 717,00m, até o ponto de coordenadas: E=193.670,00m e N=8.245.510,00m (ponto 87); daí segue Rumo SE e distância aproximada de 290,00m até o ponto de coordenadas: E=193.950,00m e N=8.245.450,00m (ponto 88); daí segue Rumo SW, com afastamento de 20,00m em relação ao eixo da via EPDB/DF-025, e por uma distância aproximada de 500,00m, até o ponto de coordenadas: E=193.720,00m e N=8.245.030,00m (ponto 89); desse ponto segue Rumo NW e distância aproximada de 270,00m, até o ponto de coordenadas: E=193.585,00m e N=8.245.270,00m (ponto 90); daí segue Rumo SW e distância aproximada de 960,00m, até o ponto de coordenadas: E=192.690,00m e N=8.244.905,00m (ponto 91); daí segue Rumo SE e distância aproximada de 310,00m, até o ponto de coordenadas: E=192.795,00m e N=8.244.620,00m (ponto 92); daí segue Rumo SW, com afastamento de 20,00m do leito da via EPDB/DF-025 e distância aproximada de 650,00m, até o ponto de coordenadas: E=192.175,00m e N=8.244.605,00m (ponto 93); daí segue a montante do Ribeirão do Gama, com afastamento de 80,00m de sua margem e distância aproximada de 1.310,00m, até o ponto de coordenadas: E=191.280,00m e N=8.243.860,00 (ponto 94); daí segue a montante do Córrego do Cocho, com afastamento de 80,00m de sua margem, tomando a bifurcação Este e perfazendo uma distância aproximada de 1.400,00m, até o ponto de coordenadas: E=192.090,00m e N=8.242.700,00 (ponto 95); daí segue Rumo SE e distância aproximada de 500,00m, até o ponto de coordenadas: E=192.485,00m e N=8.242.400,00m (ponto 96); daí segue Rumo NE e distância aproximada de 260,00m até o ponto de coordenadas: E=192.720,00m e N=8.242.510,00m (ponto 97); daí segue com azimute de 12005, e distância de 143,00m, até o ponto de coordenadas: E=192.750,00 e N=8.242.650,00m (ponto 98); desse ponto segue a jusante do Córrego Mata Gado, com afastamento de 80,00m de sua margem e distância aproximada de 800,00m, até o ponto de coordenadas: E=192.645,00m e N=8.243.440,00m (ponto 99); daí segue Rumo SW e distância aproximada de 310,00m, até o ponto de coordenadas: E=192.385,00m e N=8.243.295,00m (ponto 100); daí segue Rumo NW e distância aproximada de 150,00m, até o ponto de coordenadas: E=192.330,00m e N=8.243.440,00m (ponto 101); daí segue Rumo NE e distância aproximada de 300,00m, até o ponto de coordenadas: E=192.600,00m e N=8.243.570,00m (ponto 102); daí segue a jusante do Córrego Mata Gado, com afastamento de 80,00m de sua margem e distância aproximada de 1.000,00m, até o ponto de coordenadas: E=192.670,00m e N=8.244.515,00m (ponto 103); desse ponto segue Rumo NE, com afastamento de 20,00m do leito da via EPDB/DF-025 e distância aproximada de 160,00m, até o ponto de coordenadas: E=192.825,00m e N=8.244.565,00m (ponto 104); daí segue a montante do Córrego Mata Gado, com afastamento de 80,00m de sua margem e distância aproximada de 1.000,00m, até o ponto de coordenadas: E=192.735,00m e N=8.243.640,00m (ponto 105); daí segue com azimute de 153033, e distância de 1.033,00m, até o ponto de coordenadas: E=193.195,00m e N=8.242.715,00m (ponto 106); daí segue Rumo NE e distância aproximada de 880,00m, até o ponto de coordenadas: E=193.990,00m e N=8.243.085,00 (ponto 107); daí segue Rumo NW e distância aproximada de 250,00m, até o ponto de coordenadas: E=193.890,00m e N=8.243.310,00m (ponto 108); desse ponto segue Rumo NE e distância aproximada de 700,00m, até o ponto de coordenadas: E=194.510,00m e N=8.243.610,00m (ponto 109); daí segue a jusante do Córrego Cabeça de Veado, com afastamento de 80,00m de sua margem e distância aproximada de 1.800,00m, até o ponto de coordenadas: E=193.750,00m e N=8.244.955,00m (ponto 110); daí segue Rumo NE, com afastamento de 20,00m em relação ao leito da via EPDB/DF-025 e distância aproximada de 160,00m, até o ponto de coordenadas: E=193.875,00m e N=8.245.065,00m (ponto 111); desse ponto segue com azimute de 107044, e distância de 787,00m, até o ponto de coordenadas: E=194.625,00m e N=8.244.825,00m (ponto 112); desse ponto segue com Rumo SE e distância aproximada de 1.030,00m, até o ponto de coordenadas: E=195.550,00m e N=8.244.390,00m (ponto 113); daí segue Rumo SW e distância aproximada de 385,00m até o ponto de

coordenadas: E=195.210,00m e N=8.244.195,00m (ponto 114); daí segue Rumo SE e distância aproximada de 630,00m, até o ponto de coordenadas: E=195.600,00m e N=8.243.680,00m (ponto 115); daí segue com azimute de 104002, e distância de 62,00m, até o ponto de coordenadas: E=195.660,00m e N=8.243.665,00m (ponto 116); daí segue Rumo SW e distância aproximada de 135,00m, até o ponto de coordenadas: E=195.620,00m e N=8.243.540,00m (ponto 117); daí segue com azimute de 250030, e distância de 345,00m, até o ponto de coordenadas: E=195.295,00m e N=8.243.425,00m (ponto 118); daí segue com azimute de 226056, e distância de 315,00m, até o ponto de coordenadas: E=195.065,00m e N=8.243.210,00m (ponto 119); daí segue Rumo NW e distância aproximada de 55,00m, até o ponto de coordenadas: E=195.025,00m e N=8.243.245,00m (ponto 120); daí segue Rumo SW e distância aproximada de 65,00m, até o ponto de coordenadas: E=194.980,00m e N=8.243.205,00m (ponto 121); daí segue Rumo SE e distância aproximada de 190,00m, até o ponto de coordenadas: E=195.080,00m e N=8.243.040,00m (ponto 122); daí segue a montante do Córrego Cabeça de Veado, com afastamento de 80,00m de sua margem, e distância aproximada de 600,00m, até o ponto de coordenadas: E=195.260,00m e N=8.242.520,00m (ponto 123); daí segue Rumo NE e distância aproximada de 355,00m, até o ponto de coordenadas: E=195.610,00m e N=8.242.605,00m (ponto 124); daí segue Rumo SE e distância aproximada de 135,00m, até o ponto de coordenadas: E=195.720,00m e N=8.242.525,00m (ponto 125); daí segue com azimute de 167035, e distância de 256,00m, até o ponto de coordenadas: E=195.775,00m e N=8.242.275,00m (ponto 126); daí segue com azimute de 113031, e distância de 464,00m, até o ponto de coordenadas: E=196.200,00m e N=8.242.090,00m (ponto 127); daí segue no Rumo SW e distância aproximada de 130,00m, até o ponto de coordenadas: E=196.160,00m e N=8.241.970,00m (ponto 128); daí segue com azimute de 248037, e distância de 123,00m, até o ponto de coordenadas: E=196.045,00m e N=8.241.925,00m (ponto 129); daí segue Rumo SE e distância aproximada de 240,00m, até o ponto de coordenadas: E=196.070,00m e N=8.241.690,00m (ponto 130); desse ponto segue Rumo SE e distância aproximada de 550,00m, até o ponto de coordenadas: E=196.610,00m e N=8.241.590,00m (ponto 131); daí segue Rumo NW e distância aproximada de 465,00m, até o ponto de coordenadas: E=196.480,00m e N=8.242.035,00m (ponto 132); desse ponto segue no Rumo SW e com distância aproximada de 250,00m, até o ponto de coordenadas: E=196.230,00m e N=8.242.030,00m (ponto 133); daí segue Rumo NE e distância aproximada de 140,00m, até o ponto de coordenadas: E=196.275,00m e N=8.242.170,00m (ponto 134); desse ponto segue Rumo NW e distância aproximada de 385,00m, até o ponto de coordenadas: E=195.910,00m e N=8.242.280,00m (ponto 135); desse ponto segue Rumo NW e distância aproximada de 315,00m, até o ponto de coordenadas: E=195.865,00m e N=8.242.585,00m (ponto 136); daí segue Rumo NE e distância aproximada de 670,00m, até o ponto de coordenadas: E=196.510,00m e N=8.242.765,00m (ponto 137); daí segue Rumo NW e distância aproximada de 760,00m, até o ponto de coordenadas: E=196.295,00m e N=8.243.495,00m (ponto 138); daí segue Rumo SW e distância aproximada de 560,00m, até o ponto de coordenadas: E=195.760,00m e N=8.243.340,00m (ponto 139); desse ponto segue Rumo NE e distância aproximada de 790,00m, até o ponto de coordenadas: E=195.970,00m e N=8.244.105,00m (ponto 140); daí segue com azimute de 59018, e distância de 930,00m, até o ponto de coordenadas: E=196.770,00m e N=8.244.580,00m (ponto 141); desse ponto segue Rumo SE, com um afastamento de 20,00m da margem direita da via EPCV/DF-035 e distância aproximada de 1.210,00m, até o entrocamento com a via EPCT/DF-001, no ponto de coordenadas: E=197.860,00m e N=8.244.100,00m (ponto 00).

OBSERVAÇÃO: As coordenadas, azimutes e distâncias definidoras do perímetro acima, foram obtidas no Sistema Cartográfico do Distrito Federal- SICAD, com meridiano central de 45º.

Decreto de 10 de setembro de 1991

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear IBÉRIA CAMPOS BOTELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de setembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear MARIA DO SOCORRO PEREIRA NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretária III do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de setembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar CARLOS ORLANDO GAGLIONE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor do Centro de Reclusão -CERE da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de setembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear JARCÍLIA CARVALHO RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretora do Centro de Reclusão-CERE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de setembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar ANA MARIA PINTO BEROHFF do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de setembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar MARTA DE OLIVEIRA SALES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de setembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear ROSÂNGELA CARVALHO DO CARMO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de setembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear WALDETE GURGEL BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 10 de setembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear LIVIA MARIA DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 10 de setembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar MARIA AZANETH SOARES GOMES do CARGO em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo do Centro de Treinamento e Educação de Menores-COTEME, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 10 de setembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear JOSÉ FERNANDES PEDRA SOBRINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo do Centro de Treinamento e Educação de Menores-COTEME, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 10 de setembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar MARTINHO HONORIO PAIVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor do Centro de Treinamento e Educação de Menores-COTEME, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 10 de setembro de 19 91

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear JOÃO SISINO CORRÊA LOUREIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor do Centro de Treinamento e Educação de Menores-COTEME, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 10 de setembro de 1991

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar por ter sido designada para outro cargo, MARIA DO SOCORRO PEREIRA NUNES de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretária III do Centro de Treinamento e Educação de Menores-COTEME, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ~~

Decreto de 10 de setembro de 1991

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOÃO JUVENCIO DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário III do Centro de Treinamento e Educação de Menores-COTEME, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ~~

Decreto de 10 de setembro de 1991

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar AURELICE BEZERRA ARAGÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Assistente III do Centro de Treinamento e Educação de Menores-COTEME, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ~~

Decreto de 10 de setembro de 1991

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear OSIAS ROBERTO VAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Assistente III do Centro de Treinamento e Educação de Menores-COTEME, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ~~

Decreto de 10 de setembro de 1991

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, BENIGNA MARIA PEREIRA LEMOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe de Atividades Múltiplas do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 31.08.91.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ~~

Decreto de 10 de setembro de 1991

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear NILSONEIDES PAULA DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe de Atividades Múltiplas do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ~~

Decreto de 10 de setembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar VALENTIM C. PAVEZI do Cargo em Comissão, Símbolo DF-06 de Gerente Administrativo do Centro de Reclusão-CERE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 10 de setembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SILVANA FERNANDES DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DF-06 de Gerente Administrativo do Centro de Reclusão-CERE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 10 de setembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ANTONIO CLÓVIS S. CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, do Centro de Reclusão-CERE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

ALUNA COPIA DO ORIGINAL

Decreto de 10 de setembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, do Centro de Reclusão-CERE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 030.009.642/91.

INTERESSADO : HUGO DA SILVA HOSKEN - SD BM

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Soldado BM HUGO DA SILVA HOSKEN, Matrícula nº 03.293-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1991

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.003579/86

INTERESSADO : ROBERTO CÉSAR MENEZES - CAPITÃO QOPM

ASSUNTO : REVISÃO DE REFORMA

Em face do exposto no Parecer nº 254/4ª SPR/91, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Distrito Federal, Doutor JOSÉ MILTON FERREIRA, INDEFIRO o pedido de revisão do ato de reforma.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à PMDF, para conhecimento e dar ciência ao interessado.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1991

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1991.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 002/89-SEPLAN, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° Parágrafo Único do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARIA SIRLEI BORGES DE OLIVEIRA, matrícula n° 26.680-9, Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Administração Geral, DFG-11, da Administração Regional de Sobradinho por motivo de substituição, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 1991, GABRIEL MARQUES PIRES, matrícula n° 33.749-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA SIRLEI BORGES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira, DFA-5, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de substituição no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 1991. LEILA CASTRO SOARES ARAÚJO, matrícula n° 30.467-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GABRIEL MARQUES PIRES, Encarregado de Turma de Construção Civil, DFA-01, da Divisão de Obras da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de substituição no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 1991.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1991.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 002/89-SEPLAN, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e Parágrafo Único, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, EDUARDO PEREIRA, matrícula n° 33.235-6, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HIDEO SUMIHARA, Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, Código DFA-02, por motivo de Licença Médica, no período de 30 de agosto a 30 de setembro de 1991.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO DE FAMÍLIA

INTERESSADO: CLINGER VIDAL FILHO
MATRÍCULA N°: 22.405-7

DESPACHO: Conceder o benefício salário família pelos dependentes FILIPE NOGUEIRA VIDAL, filho nascido em 11.11.90 e SABRINA ORNELAS VI-

DAL, filha nascida em 21.07.82. De acordo com a documentação apresentada, autorizo o pagamento a partir de julho de 1991.

Sobradinho, 03 de setembro de 1991.

OSVALDO NONATO CRUZ

Seção de Pessoal
Chefe

INTERESSADO: DAVI TAVARES MIRANDA
MATRÍCULA N°: 34.643-8

DESPACHO: Concede o benefício salário família pelos dependentes EVER-TON DA SILVA MIRANDA, filho nascido em 23.09.85, DOUGLAS DA SILVA MIRANDA, filho nascido em 08.07.91, ELAYNE DA SILVA MIRANDA, filha nascida em 06.03.88, SUELLEN DA SILVA MIRANDA, filha nascida em 28.10.83. De acordo com a documentação apresentada, autorizo o pagamento a partir de setembro de 1991.

Sobradinho, 03 de setembro de 1991.

OSVALDO NONATO CRUZ

Seção de Pessoal
Chefe

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAR/GAG,

RESOLVE:

Exonerar RAQUEL MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 06.694-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Administração de Sedes, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF N° 077 DE 05 DE SETEMBRO DE
1991

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8° da Lei n° 142, de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1°, item IV, do Decreto n° 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

I — Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do quadro de detalhamento da despesa da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de setembro de 1991

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No 077 DE 05 DE SETEMBRO DE 1991				Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			1.500.000	
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			1.500.000	
15001.0300212.2035	0000 - ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO			1.500.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3113.00	29	1.500.000	
				1.500.000	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No 077 DE 05 DE SETEMBRO DE 1991				Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			1.500.000	
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			1.500.000	
15001.03080212.0035	0000 - ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO			1.500.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3111.01	29	1.500.000	
				1.500.000	

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 078, DE 05 DE SETEMBRO DE 1991

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

I — Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do quadro de detalhamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de setembro de 1991

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No 078 DE 05 DE SETEMBRO DE 1991				Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			9.000.000	
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			9.000.000	
19001.10070212.040	0000 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES			9.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3113.00	00	9.000.000	
				9.000.000	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No 078 DE 05 DE SETEMBRO DE 1991				Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			9.000.000	
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			9.000.000	
19001.10070212.040	0000 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES			9.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3111.01	00	9.000.000	
				9.000.000	

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 079, DE 05 DE SETEMBRO DE 1991

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

I — Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do quadro de detalhamento da despesa da Secretaria de Agricultura e Produção.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de setembro de 1991

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No 079 DE 05 DE SETEMBRO DE 1991				Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			2.000.000	
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			2.000.000	
21001.04070212.055	0000 - PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA			2.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	3113.00	00	2.000.000	
				2.000.000	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No 079 DE 05 DE SETEMBRO DE 1991				Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			2.000.000	
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			2.000.000	
21001.04070212.055	0000 - PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA			2.000.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	3111.01	00	2.000.000	
				2.000.000	

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 084 DE 09 DE SETEMBRO DE 1991

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e o que consta do Processo nº 136.000653/91,

RESOLVEM:

I — Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do quadro de detalhamento da Região Administrativa VIII — Núcleo Bandeirante.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de setembro de 1991

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No 084 DE 09 DE SETEMBRO DE 1991				Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			402.000	
11010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE			402.000	
11010.03070212.012	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			402.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO NUCLEO BANDEIRANTE	3192.00	00	402.000	
				402.000	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No DE DE SETEMBRO DE 1991				Cr\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			402.000	
11010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE			402.000	
11010.03070212.012	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			402.000	
	0001 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO NUCLEO BANDEIRANTE	3132.00	00	402.000	
				402.000	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 112.005.892/91

INTERESSADO: NOVACAP/SDS

ASSUNTO: Convênio

RELATORA: JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por maioria, o voto da Relatora, vencidos os Conselheiros ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO e MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO,

RESOLVE:

1 — Autorizar a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP a proceder a contratação de pessoal por prazo determinado, através do Convênio nº 040/91, nos quantitativos mencionados às fls. 03 e 14, até 31 de dezembro de 1991, prazo de vigência do referido Convênio, nos termos do voto da Relatora;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 29 de agosto de 1991

Presidente: ELIZABET GARCIA CAMPOS. Conselheiros: DARIO SILVA REIS, PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, JOSÉ RENATO RIELLA, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, MARIA DO SOCORRO M.V. DE CARVALHO, DOMINGOS LAMOGIA DE SALES DIAS.

Homologo em 10.09.91

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1991

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo Único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, RAIMUNDO SOARES SILVA, matrícula nº 32.938-X, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SANTIAGO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.716-7, Encarregado de Lanternação da Divisão de Oficinas, Código DFG-01, desta Coordenação, no período de 01 a 15.09.91, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a Diretora do Hospital São Vicente de Paulo, AUSÔNIA FREITAS DE ALENCAR, Assistente Superior de Saúde (Médico — Psiquiatria), matrícula nº 113.844-8, Classe Especial, Padrão V, para fiscalizar o atendimento prestado pelas Clínicas e Hospitais Psiquiátricos da rede privada, integrados ao Sistema Único de Saúde/SUS.

Brasília, 06 de setembro de 1991

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 05 DE SETEMBRO DE 1991

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 — Designar os servidores JOÃO NUNES DO AMARAL, Assistente Superior de Saúde (Administrador), matrícula nº 114.093-1, lotado no Núcleo de Planejamento/FHDF, ILZA MARIA DAS GRAÇAS BARROS, matrícula nº 124.795-6, Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Brasília nº 11 e ANTONIO CARLOS MELO VILARINS, matrícula nº 111.261-9, Administrador do Centro de Saúde de Brasília nº 13, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a apurar a responsabilidade pelo prejuízo causado à Entidade, decorrente do furto do Veículo modelo Kombi, placa nº AX-8722, registro patrimonial nº 58.622, do

Hospital de Base do Distrito Federal, conforme consta do Processo nº 061.023.058/91.

2 — A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para concluir os trabalhos.

3 — Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de setembro de 1991

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao Servidor PAULO JOSÉ ARAGÃO DE PAIVA, matrícula nº 02.151-2, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social, lotado no Gabinete desta Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

Brasília, 10 de setembro de 1991

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1991

O DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 2º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 0011 de 16.08.1991,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos funcionários adiante indicados aos Órgãos e Entidades a seguir mencionados:

PROCESSO Nº: 101.002627/91

NOME: ADÃO CUNHA

MATRÍCULA Nº: 5695-0

2.030 dias prestados à Fundação Centro Brasileiro para Infância e Adolescência, no período de 24.01.79 a 14.08.84, contados para aposentadoria e adicionais.

PROCESSO Nº: 101.002723/91

NOME: MARIA SALVADORA LACERDA MELO

MATRÍCULA Nº: 5758-4

1.518 dias prestados à Fundação Centro Brasileiro para Infância e Adolescência, no período de 18.06.80 a 13.08.84, contados para aposentadoria e adicionais.

PROCESSO Nº: 101.002725/91

NOME: MARIA DA GRAÇA LEDA DE CARVALHO

MATRÍCULA Nº: 1808-6

1.826 dias prestados à Prefeitura Municipal de Lago do Junco-MA, no período de 01.01.66 a 31.12.70, contados para aposentadoria e adicionais.

PROCESSO Nº: 101.002812/91

NOME: ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO

MATRÍCULA Nº: 4145-9

2.235 dias prestados ao Comando Militar do Planalto/11ª RM, no período de 15.01.77 a 27.02.83, contados para aposentadoria e adicionais.

PROCESSO Nº: 101.002840/91

NOME: MYRIAM NOGUEIRA DE CASTILHO

MATRÍCULA Nº: 2043-5

2.163 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal no período de 13.03.68 a 19.03.74, contados para aposentadoria e adicionais.

PROCESSO N°: 101.002864/91
 NOME: VERA LÚCIA BARROS
 MATRÍCULA N°: 6790-3

3.573 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 16.02.76 a 30.11.85, contados para aposentadoria e adicionais.

PROCESSO N°: 101.002886/91
 NOME: AURICELINA ALVES CALDEIRA
 MATRÍCULA N°: 0289-5

365 dias prestados à Fundação Projeto Rondon no período de 01.07.76 a 30.06.77, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO N°: 101.002910/91
 NOME: JOAQUIM NONATO DA SILVA
 MATRÍCULA N°: 3112-7

671 dias prestados à Escola Técnica Federal do Piauí, no período de 01.03.57 a 31.12.58, contados para aposentadoria e adicionais.

MOACYR ROBERTO DE LIMA
 Diretor da DAF

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear ORLANDO MORAIS, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula n° 92.946, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Terceiro Distrito Rodoviário, Símbolo DF-05, a partir de 06.09.91.

Brasília, 10 de setembro de 1991
 SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar VALMIR LACERDA RIBEIRO, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula n° 31.866-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112-3, do Serviço de Conservação e Reparos do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 30 de julho de 1991.

Brasília, 10 de setembro de 1991
 JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DE PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N°: 030.005.881/91 - PARTES: DF SEA x BRASAL CAMINHÕES LTDA. OBJETO: Despesas com aquisição de 50 caminhões (Chassis, marca Volkswagen). VALOR: Cr\$ 742.450.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros). NOTAS DE EMPENHO ORDINÁRIO n°s 1733/91, 1734/91, 1767/91 e 1768/91. Subelemento de Despesa n° 41200071. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 10/91. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 10 de setembro de 1991

CÂMARA LEGISLATIVA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 073/91

Cria cargos necessários ao atendimento dos trabalhos de elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 1º - São criados na estrutura provisória da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os cargos constantes dos anexos I e II, destinados ao atendimento dos trabalhos de elaboração da Lei Orgânica.

§ 1º - Os cargos especificados no anexo I desta Resolução, serão de livre provimento.

§ 2º - Os cargos especificados no anexo II desta Resolução, serão providos por servidores requisitados ou mediante convênio com o Poder Público.

§ 3º - Os cargos constantes do anexo II desta Resolução, serão extintos, na mesma proporção e limites na estrutura provisória da Mesa Diretora.

Art. 2º - A medida em que forem considerados dispensáveis aos trabalhos de elaboração da Lei Orgânica, os servidores de que trata esta Resolução, serão exonerados ou, no caso de requisitados, devolvidos aos órgãos de origem, extinguindo-se automaticamente as vagas que ocupam.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 10 de setembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
 Presidente

ANEXO I AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nr.073/91.

NIVEL	COMISSÕES						3ª SECRET	TOTAL
	COPDF	COEFOT	COSMA	CPUR	COSIS			
					SEC.	PROJSEN		
FS 3	04	04	04	04	04	-	13	33
FS 2	-	-	-	-	-	01	23	24
FS 1	-	-	-	-	-	05	-	05
FB 3	02	02	02	02	-	10	-	18
FB 2	02	02	02	02	05	-	02	15
FB 1	01	01	01	01	03	-	-	07
TOTAIS	09	09	09	09	12	16	38	102

ANEXO II AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nr. 073/91.

NIVEL	MESA DIRETORA					TOTAL
	PRES.	V. PRES.	1ª SEC.	2ª SEC.	3ª SEC.	
FS 3	03	01	-	01	02	07
FS 2	03	03	-	-	08	14
FS 1	04	03	04	-	-	11
FB 3	02	04	-	01	-	07
FB 2	02	-	-	04	10	16
FB 1	02	01	-	10	-	13
TOTAIS	16	12	04	16	20	68

RESOLUÇÃO Nº 028 , DE 1991

Cria cargos necessários ao atendimento dos trabalhos de elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Faço saber que a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - São criados na estrutura provisória da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os cargos constantes dos anexos I e II, destinados ao atendimento dos trabalhos de elaboração da Lei Orgânica.

§ 1º - Os cargos especificados no anexo I desta Resolução, serão de livre provimento.

§ 2º - Os cargos especificados no anexo II desta Resolução, serão providos por servidores requisitados ou mediante convênio com o Poder Público.

§ 3º - Os cargos constantes do anexo II desta Resolução, serão extintos, na mesma proporção e limites na estrutura provisória da Mesa Diretora.

Art. 2º - A medida em que forem considerados dispensáveis aos trabalhos de elaboração da Lei Orgânica, os servidores de que trata esta Resolução, serão exonerados ou, no caso de requisitados, devolvidos aos órgãos de origem, extinguindo-se automaticamente as vagas que ocupam.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 10 de setembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ANEXO I AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nr.073/91.

NIVEL	COMISSÕES						3ª SECRET	TOTAL
	COPDF	COEFOT	COSMA	CPUR	COSIS			
					SEC.	PROSEN		
FS 3	04	04	04	04	04	-	13	33
FS 2	-	-	-	-	-	01	23	24
FS 1	-	-	-	-	-	05	-	05
FB 3	02	02	02	02	-	10	-	18
FB 2	02	02	02	02	05	-	02	15
FB 1	01	01	01	01	03	-	-	07
TOTAIS	09	09	09	09	12	16	38	102

ANEXO II AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nr. 073/91.

NIVEL	MESA DIRETORA					TOTAL
	PRES.	V. PRES.	1ª SEC.	2ª SEC.	3ª SEC.	
FS 3	03	01	-	01	02	07
FS 2	03	03	-	-	08	14
FS 1	04	03	04	-	-	11
FB 3	02	04	-	01	-	07
FB 2	02	-	-	04	10	16
FB 1	02	01	-	10	-	13
TOTAIS	16	12	04	16	20	68

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 160, DE 1991

Cria cargos efetivos no Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - São criados 11(once) cargos efetivos de Analista de Administração Pública e 209 (duzentos e nove) de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Administração Pública do Distrito Federal, parte relativa ao Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN.

Parágrafo Único - Todos os cargos a que se refere este artigo deverão ser preenchidos através de concurso público, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1991.

ATO DO PRESIDENTE Nº 903, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

R E S O L V E :

DESIGNAR IARILMA DE OLIVEIRA para exercer a função de Assessor Técnico II, GF-3, na Coordenação de Plenário e Protocolo Legislativo, da 3ª Secretaria.

Brasília, 10 de setembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 904, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

R E S O L V E :

DESIGNAR ANTONIO BATISTA URCINO para exercer a função de Auxiliar de Administração II, GF-7, na Chefia de Segurança Legislativa, da Mesa Diretora.

Brasília, 06 de setembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

COORDENADORIA DAS COMISSÕES
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

REQUERIMENTO Nº 02/91

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no Art. 50, Inciso II, § 1º, Alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, prorrogação dos prazos destinados à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, para apreciação e votação dos Projetos de Lei em anexo, que ainda encontram-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Esperamos, pois, ver o presente requerimento deferido por Vossa Excelência.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 1991

Deputado AROLDO SATAKE
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 152/91

EMENTA: "Dispõe sobre as premissas para elaboração do Plano Diretor do Distrito Federal e dá outras providências".

AUTOR: Dep. MARIA DE LOURDES ABADIA.

PROJETO DE LEI N.º 156/91

EMENTA: "Estabelece normas gerais para ordenamento territorial do DF. e dá outras providências".

AUTOR: Dep. JOSÉ ORNELLAS

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 191, DE 1991

Altera artigo da Lei nº 154,
de 11 de julho de 1991.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 154, de 11 de julho de 1991, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Distrito Federal, contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, no valor de Cr\$ 35.029.000.000,00 (trinta e cinco bilhões e vinte e nove milhões de cruzeiros), atualizado pelo índice aplicado às contas vinculadas do FGTS, ou por outro índice oficial a ser adotado pela CEF, destinado à cobertura de contrapartida de empréstimos obtidos juntos ao Banco Interamericano de Investimentos - BID, e à execução de obras de infraestrutura básica, esgotamento sanitário e rede de água potável nas Regiões Administrativa do Distrito Federal".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1991.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES TEMÁTICAS, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1991 NA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia trinta de agosto de mil novecentos e noventa e um, no Auditório da Administração do Núcleo Bandeirante, sob a Presidência do Deputado JORGE CAUHY e com a presença dos Senhores Deputados JOSÉ ORNELLAS, BENÍCIO TAVARES, CARLOS ALBERTO TORRES, MAURÍLIO SILVA, MARIA DE LOURDES ABADIA, PEDRO CELSO, PENIEL PACHECO e AGNELO QUEIROZ reúnem-se, conjuntamente, as COMISSÕES TEMÁTICAS DE ORGANIZAÇÃO DOS PODERES DO DISTRITO FEDERAL; DA ORDEM SOCIAL E MEIO AMBIENTE; DA POLÍTICA URBANA E RURAL; DA ORDEM ECONÔMICO-FINANCEIRA E DE ORÇAMENTO E DE TRIBUTOS, com a finalidade de ouvir e receber sugestões da Comunidade, das Associações e Entidades de Classes para elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão e passa a palavra aos inscritos que se pronunciaram na seguinte ordem: CLEUSA APARECIDA GODOI - Presidenta da Associação dos Chacareiros; APOLÔNIA SANTOS - da Associação das Senhoras e Senhores Idosos da Candangolândia; MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CUNHA - da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais e dos Deficientes Físicos do Núcleo Bandeirante; JOÃO BOSCO DO VALE - Diretor do Jornal Candangolândia e Notícias; JOÃO ROBERTO PEREIRA ROSA - Associação dos Oficineiros da Candangolândia; JOSÉ CARMÉLIO BARBOSA - da Associação dos Deficientes e Apoio ao Excepcional da Candangolândia; AMFRISIO ROMEIRO - da Associação dos Feirantes da Candangolândia; ARISTON COSTA DOS SANTOS - da Associação dos Inquilinos do Núcleo Bandeirante; EUDALDO NUNES DE ALENCAR - da Associação Comercial e Industrial do Núcleo Bandeirante; ANTÔNIO DE SOUZA TONICO - Presidente dos Moradores da Metropolitana; OSVALDO DALVI - do Partido dos Trabalhadores; ANTÔNIO CARLOS DA SILVA CARVALHO - do Conselho de Cultura do Núcleo Bandeirante; INÁCIO MESQUITA - da Associação de Imprensa de Brasília; RUBENS QUEDES - morador do Núcleo Bandeirante; JOÃO GILBERTO DE SOUZA - morador do Park Way; NELITON PORTUGUÊS DE ASSUNÇÃO - da Associação dos Moradores da Candangolândia; JOSÉ FERNANDES DA ROCHA - Clube Social Cultural e Esportivo - Grêmio e ANTÔNIA EDLEUZA DE LIMA - em nome próprio. Após, o depoimento e sugestões das pessoas mencionadas, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a Sessão, lembrando que os pronunciamentos feitos constam das notas taquigráficas que passam a fazer parte integrante desta Ata. E, para constar, eu, AZIZ CONRADO HERINGER, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES TEMÁTICAS, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 1991, NA CIDADE SATÉLITE DE TAGUATINGA

Às dezessete horas e trinta minutos do dia quatro de setembro de mil novecentos e noventa e um, no Auditório da Administração Regional de Taguatinga, sob a Presidência do Deputado MAURÍLIO SILVA e com a presença dos Deputados JOSÉ ORNELLAS, ROSE MARY MIRANDA, JORGE CAUHY, EURÍPEDES CAMARGO, JOSÉ EDMAR, WASNY DE ROUË, CLÁUDIO MONTEIRO, FERNANDO NAVES, AGNELO QUEIROZ, MANOEL ANDRADE, AROLDO SATAKE, TADEU RORIZ e PENIEL PACHECO reúnem-se as Comissões Temáticas da Organização dos Poderes e do Distrito Federal, da Ordem Social e Meio Ambiente, da Política Urbana e Rural, da Ordem Econômico Financeira de Orçamento e Tributo, com a finalidade de colher sugestões para a elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal. Após abrir a sessão o Senhor Presidente esclarece em linhas ge

raís o processo de elaboração da Lei Orgânica e dá oportunidade para que os Deputados JORGE CAHUY, JOSÉ ORNELLAS, ROSE MARY MIRANDA, EURÍPEDES CARMARGO também o façam em nome de suas Comissões. Usa da palavra também o Administrador Regional de Taguatinga, Dr. JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO, para agradecer a presença dos Parlamentares em Taguatinga. Em seguida o Senhor Presidente abre a palavra para os populares inscritos que se pronunciam na seguinte ordem: Sr. WALTARIO FERREIRA - Associação de Defesa dos Usuários de Transportes Coletivos do DF; Sr. CÉLIO CARLOS DA SILVA, Sr. JAIR GOMES DE ASSUNÇÃO; Professora HOLANDA LOPES - Presidente da Ação Feminina e Secretária de Cultura da 1ª Prefeitura Comunitária da "M" Norte I, Sr. Almir VERÇOSA, Sra. NEUZA MATOS - Associação do Setor QNH, Sr. MARCUS ANTONIO, Sra. CELIA MARIA DOS SANTOS, Sr. GERARDO JOSÉ PEREIRA - Associação de Moradores da QNF, Sra. CRISTINA MARIA DA ROCHA - Associação de Moradores da QNG, Sr. WALDEMAR BATISTA ALVES, Sr. ADEMAR LAMOGLIA - Coordenador do CODEMA - TAGUATINGA, WILON WANDER LOPES - Associação dos Jornais Comunitários do DF e do Entorno, Sr. JAIR MORGADO - Lions Clube de Brasília - TAGUATINGA, Sr. JOSÉ ALVES CARDOSO - Sindicato dos Feirantes do Distrito Federal, Sr. CLEVER GERALDO CAETANO - Rotary Clube de Taguatinga, Sr. JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO - Administrador Regional de Taguatinga e o Sr. CLÁUDIO GERIM - Presidente do PDT de Taguatinga. Após sugestões e depoimentos das pessoas acima citadas, O Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão, comunicando que todas as sugestões constarão em notas taquigráficas que serão avaliadas pelas Comissões. Na da mais havendo a tratar, eu, RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 256, DE 10 DE SETEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005/91,

RESOLVE:

NOMEAR ERLYNTON PONTES, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código TC-DFA-11, do Gabinete da 5ª Inspeção de Controle Externo.

Brasília-DF 10 de setembro de 1991.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 258, DE 10 DE SETEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005/91,

RESOLVE:

NOMEAR REGINA MARIA MARQUES RIBEIRO, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código TC-DFA-11, com lotação no Gabinete da 2ª Inspeção de Controle Externo.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1991.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CONVENIENTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONVENIADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO - DISTRITO FEDERAL
NÚMERO: COPAC/NUBAN 91/425
OBJETO: ABERTURA DE LINHA DE CRÉDITO
FIRMADO EM: 30.08.91
PRAZO: INDETERMINADO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA OS EMPREGOS DE EXTENSIONISTA RURAL - NS e TÉCNICO ESPECIALIZADO - EMATER

AVISO Nº 112/91 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 101/91 - IDR, publicado no DODF nº 119 de 21.06.91 e Edital nº 122/91 - IDR, publicado no DODF nº 135, de 15.07.91, comunica que

1. O resultado da Prova Escrita Objetiva encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 17.08.91;

2. Os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 18 e 19.09.91 das 13h30min às 17 horas.

Brasília, 10 de setembro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS AVISO Nº 1/91 - PRG/IDR

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL E A SUPERINTENDENTE DO IDR, no uso de suas atribuições, artigo 39 do Edital 172/91, esclarecem que, em virtude do Decreto 96.671/88 e da Portaria DIN/164, o Edital de concurso para ingresso na carreira de Procurador do Distrito Federal não será mais publicado no Diário de Justiça da União, restrita a sua publicação ao Diário Oficial do Distrito Federal, alterando-se parcialmente os artigos 4º, § 1º; 6º; 12; 24; 30, § único; 32, § 4º e 34, § 2º.

Brasília, 10 de setembro de 1991.

JOSÉ MILTON FERREIRA

Procurador Geral do Distrito Federal
MARIA DO SOCORRO M. V. DE CARVALHO
Superintendente do IDR

EDITAL DE POSSE CENTRO SOCIAL DA VILA PLANALTO

Considerando o resultado da eleição proclamado pela comissão eleitoral em 07.09.91, convocamos os senhores associados, para no dia 14 do corrente mês e ano, às 15 horas na sede do Centro Social da Vila Planalto, em primeira convocação com metade mais um dos sócios em pleno gozo de seus direitos ou e segunda convocação às 16:00 hs, com qualquer número de associados, tratar sobre:

a) Apreciação e deliberação do resultado da eleição realizada no dia 07.09.91, proclamado pela comissão eleitoral

b) Dar posse à Diretoria Eleita.

(DAR Cr\$ 9.375,00)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

AVISO Nº 07/91 - IMÓVEIS - DICOM

VENDA DIRETA
(REGULARIZAÇÃO)

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, torna público que, de acordo com o artigo 8º da Resolução nº 120/81-CONAD, examinará proposta de venda direta dos imóveis abaixo relacionados, por razões de ordem administrativa.

Lote 14 - Conj. C

Quadra 23 Setor Norte da CS/TAGUATINGA - GERALDO CECILIO DE ARAÚJO - PROCESSO Nº 111.002.545/88.0.

Lote 09 - Conj. F

Quadra 02 Setor Norte da CS/TAGUATINGA - MARIA DILCE VIEIRA, JOÃO DOMICIO VIEIRA, FRANCISCO XAVIER VIEIRA, MARIA HELEZABET VIEIRA e ROSANA ALVES DA SILVA - PROCESSO Nº 111.004.887/90.7.

Comunica, ainda, que qualquer impugnação e/ou recurso deverão ser apresentados, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da

publicação do presente, na imprensa local e no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 29 de agosto de 1991.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS DE Nº 019/91-CPL

O DETRAN/DF, através da sua Comissão Permanente de Licitação — CPL, avisa aos interessados que, por conveniência administrativa, a Tomada de Preços nº 019/91-CPL, fica revogada.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1991.

THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS — Bel
Presidente da CPL
Detran/DF

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 055/91: Sessão: 1615ª Realizada em: 10.09.91
PROCESSO Nº: 102-062.904/91
ASSUNTO: Homologação do ELA 003/91.
DECISÃO: A DIRETORIA, acompanhando o voto do Relator,

RESOLVE:

1. Homologar o resultado da Concorrência ELA 003/91, declarando o Senhor WALMIR ANICESIO MENDONÇA, como vencedor para a aquisição da Projeção 03 da QI 25 — Guará II, com a proposta no valor total de Cr\$ 352.011.000,00 (trezentos e cinquenta e dois milhões e onze mil cruzeiros).

2. Determinar a publicação desta Resolução no "DODF".

RELATOR: ILDEU DE OLIVEIRA

NELSON TADEU FILIPPELLI
Presidente

CÍCERO MIRANDA FILHO
Diretor Administrativo

EDUARDO MUNDIM PENA
Diretor Técnico

GIL GUERRA PEREIRA
Diretor Financeiro

ILDEU DE OLIVEIRA
Diretor Imobiliário

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Divisão de Material da Unidade Local de Serviços Gerais leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS — Quadra 04 — Bloco "N", Sala 412, nesta CAPITAL, serão recebidas as propostas e Documentos de Habilitação, referentes à Licitação a seguir discriminada:

Tomada de Preços nº 18/91 — Serviço de limpeza e conservação do prédio do INAMPS no SIA.

Encerramento: 30.09.91 às 09:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

EDMILSON AZEVEDO DE ARAÚJO
Chefe do Serviço de Compras e Alienações

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL

Edital de suspensão do Exercício Profissional por 30 (trinta) dias. Pena disciplinar aplicada ao médico JOÃO CARLOS LUIZ — CRM-DF nº 4974.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de junho de 1958, consoante o Acórdão do CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, exarado nos autos do Processo Ético Profissional CFM nº 08/89 (PEP nº 68/84), publicado no Diário Oficial de 16 de abril de 1991, vem executar a pena prevista na letra "d" do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, de suspensão do exercício profissional por 30 (trinta) dias ao médico JOÃO CARLOS LUIZ (CRM-DF nº 4974), por ter usado uma terapêutica em caráter experimental, empregando uma especialidade não reconhecida oficialmente, visando sua auto-promoção, além de concorrer de forma desleal com seus colegas de profissão, por anunciar seu método como o mais indicado, tendo assim infringido aos artigos 42, 124, 80, 104, 133, 135 e 132 do Código de Ética Médica.

Brasília, 09 de setembro de 1991

MÁRCIO PALIS HORTA
Presidente

MARIA LUÍZA ARAÚJO DE SANTANA
1ª Secretária

(DAR Cr\$ 22.500,00)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/91

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério das Relações Exteriores, faz público aos interessados que fica revogada, para reestudo do EDITAL, de acordo com que lhe faculta o item 16.1. do EDITAL, a referida TOMADA DE PREÇOS e o artigo 39 do Decreto-lei nº 2.300/86.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1991

MARCELO OTÁVIO DANTAS LOURES DA COSTA
Presidente Substituto da CPL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/91

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério das Relações Exteriores, faz público aos interessados que fica revogada, de acordo com que lhe faculta o item 17.1. do EDITAL, a referida TOMADA DE PREÇOS e o artigo 39 do Decreto-lei nº 2.300/86.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1991

MARCELO OTÁVIO DANTAS LOURES DA COSTA
Presidente Substituto da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL

AVISO

VENDA DE TERRENOS RESIDENCIAIS

EDITAL ELA 005/91

A SHIS comunica que no dia 11 de outubro de 1991, entre 9:00 e 10:00 hs, estará recebendo propostas para alienação de lotes e projeções residenciais nas cidades-satélites de Brasília-DF.

A caução para participação deverá ser feita até o dia 10 de outubro de 1991 na Agência do BRB (SCS) em moeda corrente, e na Tesouraria da SHIS em moeda corrente ou títulos da Dívida Pública.

O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação de Obras da SHIS.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1991.

ABILIO DE SOUZA SUCUPIRA
Presidente da Comissão (Dias 10, 11 e 12)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 13/91 – IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública, em 10 de outubro de 1991, lotes destinados a residência, mansão, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, supermercado, agência bancária ou financeira, associação de classe/beneficente, centro comunitário/cultural, clínica médica/veterinária, clubes, igreja/templo, laboratórios, unidades de saúde, estabelecimento de ensino seriado e não seriado, oficinas em geral, depósito, indústria de pequeno porte, tais como: serralheria, marcenaria, carpintaria, pré-moldados e gráficas, concessionária de veículos, depósito de gás e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecendo as condições do Edital nº 13/91 – Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do BRB – Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco “F” (próxima ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 09.10.91, somente nas Agências do BRB – Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas, do dia 10.10.91, no auditório do Edifício Sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX – 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília-DF, 06 de setembro de 1991

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 10, 11 e 12)

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 005/91 – Aquisição de “HARDWARE” (CPD + HBDF + ADMC).

DATA DE ABERTURA: 10.10.91 às 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2.000 Bloco “B” – 60 sala 340 no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se

Brasília, 06 de setembro de 1991

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

(Dias 09, 10 e 11)

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 224/91 – Aquisição de Respiradores de Transporte, sendo 02 para recém-nascido e 02 para paciente adulto, ciclado a pressão.

DATA DE ABERTURA: 30.09.91 às 09:00 horas.

Maiores informações, estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2.000 Bloco “B” – 60 Sala 340 no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se.

Brasília, 10 de setembro de 1991.

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/91**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Coordenação-Geral de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, tendo como objeto a aquisição de material para laboratório, que realizar-se-á em Brasília-DF, nos termos e condições do Edital.

A presente Tomada de Preços será realizada no dia 24.09.91, às 09:30 horas, na sala 412-A, Anexo “A”, 4º andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

O Edital será entregue mediante recibo na sala 409-A, Anexo “A”, 4º andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1991
CLÁUDIO DO AMARAL JÚNIOR
Presidente da Comissão

(Dias 10, 11 e 12.09)

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL**

1. O Presidente da Comissão de Licitação Regional nomeada pelo Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar comunica que serão realizadas duas Tomadas de Preços, a de nº 011/91 objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos e a de nº 012/91 objetivando a aquisição de pescado congelado.

2. **DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:**

Dia 25 de setembro de 1991, até às 09:00 horas.

3. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 26 de setembro de 1991 para o Edital nº 011/91 às 09:00 horas e dia 27 de setembro de 1991 para o Edital nº 012/91 às 09:00 horas.

4. O Edital poderá ser adquirido ao preço de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), das 08:30 h. às 12:00 h. de segunda à sexta-feira, no Ed. do Ministério do Exército – Esplanada dos Ministérios – 3º And-no CMP/11ª RM – Comissão de Licitação.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1991

PEDRO SILVEIRA LUND-Cel Cav
Presidente/CLR

(Dias 10, 11 e 12/9)

**BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 91/020
Em resumo

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26.09.91, às 10:00 horas, na sala de licitações da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços, situada no SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília-DF, Tomada de Preços, cujo objeto é a confecção de Vales-Transporte.

Pela cópia do inteiro teor do Edital, os interessados pagarão ao BRB a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), e poderão adquiri-la na Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços/NUMAP, no endereço acima, no horário de 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1991

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO